

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa CULTURA SERTANEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº35.533.570/0001-21, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Show no parque de exposições durante a Expolândia 2022 no município de Marcelândia/MT com a Dupla João de Souza e Bonifácio na data de 05/08/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa (SEDES), perfazendo o valor total da contratação em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Marcelândia/MT, 29 de junho de 2022

CELSON LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df910192

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar